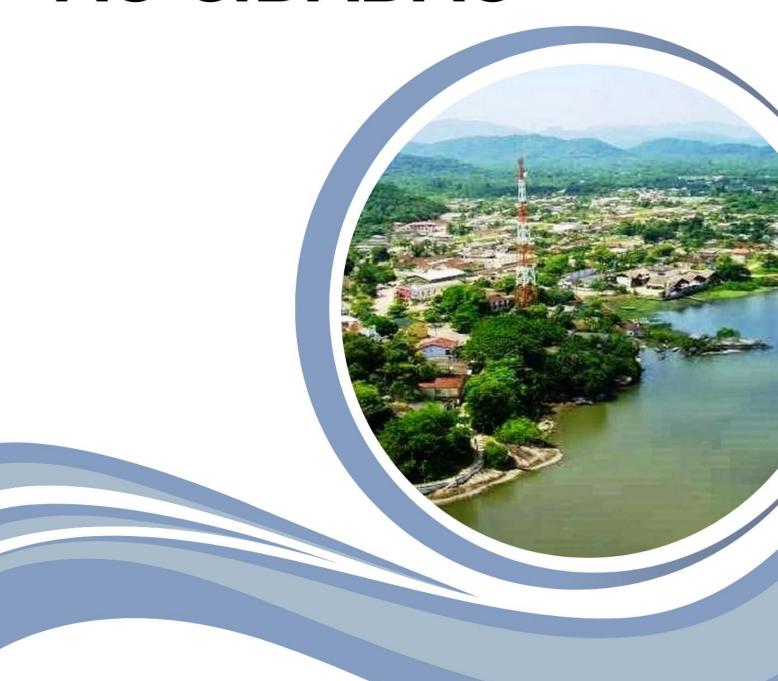


CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

1. APRESENTAÇÃO

A **Carta de Serviços ao Cidadão** é um instrumento de transparência e compromisso com a qualidade no atendimento, instituído pela Lei Federal nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público).

Este documento informa ao cidadão quais serviços são prestados pela Prefeitura de Guaraqueçaba, como acessá-los, quais os requisitos necessários e, fundamentalmente, qual o **prazo máximo** para sua prestação.

2. CANAIS DE ATENDIMENTO GERAL

Para dúvidas gerais, orientações ou serviços não listados, utilize nossos canais centrais:

• Sede Administrativa (Paço Municipal):

Endereço: Rua Major Domingos Nascimento, 46.

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta, das o8h às 11:30h e das 13h às 17:30h.

• **Telefone Geral:** 3482-1280

• Portal da Prefeitura: www.guaraquecaba.pr.gov.br

• Ouvidoria Geral: Acesso via ícone "Ouvidoria" no site oficial.

3. CATÁLOGO DE SERVIÇOS POR ÁREA

3.1. FINANÇAS E TRIBUTOS

SERVIÇO: Emissão/Renovação de Alvará de Funcionamento



- **Descrição:** Autorização municipal para funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços.
- **Quem pode solicitar:** Proprietário da empresa ou contador responsável.

• Documentos Necessários:

CNPJ e Contrato Social;

Espelho do IPTU do imóvel;

Laudo do Corpo de Bombeiros (se aplicável);

RG e CPF do sócio responsável.

- **Forma de Acesso:** Presencial no Setor de Tributação ou via E-mail [email.tributacao@guaraquecaba.pr.gov.br].
- Prazo Máximo:

Empresas de Baixo Risco: **Até 48 horas** (Lei da Liberdade Econômica).

Demais atividades: Até 15 dias úteis.

SERVIÇO: Emissão de 2ª Via de IPTU

- **Descrição:** Fornecimento de guia para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano.
- **Quem pode solicitar:** Proprietário do imóvel ou possuidor a qualquer título.
- **Documentos Necessários:** CPF/CNPJ do titular ou número da inscrição imobiliária.
- Forma de Acesso:

Imediato (Online): Via site da Prefeitura (Aba Tributos Web).

Presencial: Balcão de Tributação.

• Prazo Máximo: Imediato.

3.2. SAÚDE PÚBLICA

SERVIÇO: Consulta Médica (Atenção Básica)



- **Descrição:** Atendimento clínico geral e de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- **Quem pode solicitar:** Qualquer cidadão residente em Guaraqueçaba.
- Documentos Necessários:

Cartão do SUS;

Documento de Identidade (RG/CPF);

Comprovante de Residência.

- Forma de Acesso: Presencial na UBS de referência do bairro.
- Prazo Máximo:

Casos Agudos (Dor/Urgência leve): **No mesmo dia (encaixe)**.

Agendamento de Rotina: **Até 15 dias**, conforme disponibilidade.

SERVIÇO: Fornecimento de Medicamentos (Farmácia Básica)

- **Descrição:** Dispensação de remédios constantes na lista da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).
- **Requisitos:** Receita médica válida emitida pelo SUS.
- Forma de Acesso: Presencial na Farmácia Municipal.
- Prazo Máximo: Imediato (mediante disponibilidade em

3.3. URBANISMO E OBRAS

SERVIÇO: Manutenção de Iluminação Pública

- **Descrição:** Troca de lâmpadas queimadas ou reparo em luminárias nas vias públicas.
- Quem pode solicitar: Qualquer cidadão.



estoque).

- Informações Necessárias: Nome da Rua, número próximo e ponto de referência do poste (se possível, número da plaqueta do poste).
- Forma de Acesso: Ouvidoria Municipal, Telefone ou Presencial na Secretaria de Obras.
- Prazo Máximo de Execução: Até o5 dias úteis (Zona Urbana) / Até 10 dias úteis (Zona Rural/Ilhas).

SERVIÇO: Coleta de Resíduos Sólidos (Lixo Comum)

- **Descrição:** Recolhimento de lixo doméstico devidamente ensacado.
- Forma de Acesso: O serviço segue cronograma fixo por bairros.
- Cronograma: Segunda, Quarta e Sexta.
- **Prazo:** Conforme rota pré-estabelecida.

3.4. EDUCAÇÃO

SERVIÇO: Matrícula Escolar (Ensino Fundamental e Infantil)

- **Descrição:** Ingresso de alunos na Rede Municipal de Ensino.
- Quem pode solicitar: Pais ou responsáveis legais.
- Documentos Necessários:

Certidão de Nascimento da criança;

Histórico Escolar (se transferência);

Comprovante de residência (Copel);

Carteira de Vacinação atualizada;

RG/CPF dos pais.

• Forma de Acesso: Secretaria da Escola Municipal mais próxima.



• **Prazo Máximo: Imediato** (durante o período de matrículas aberto no calendário escolar).

3.5. ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO: Cadastro Único (CadÚnico/Bolsa Família)

- **Descrição:** Inclusão ou atualização de dados para acesso a programas sociais do Governo Federal.
- **Quem pode solicitar:** Famílias de baixa renda (até meio salário mínimo per capita).
- **Documentos Necessários:** RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho de todos os moradores da casa e Comprovante de Residência.
- Forma de Acesso: Presencial no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).
- **Prazo Máximo:** Atendimento por agendamento ou senha, realizado **no mesmo dia** do comparecimento.

4. OUVIDORIA E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Caso o serviço não seja prestado no prazo informado acima ou o atendimento não tenha sido satisfatório, o cidadão tem o direito de acionar a **Ouvidoria Geral do Município**.

- **Finalidade:** Receber Denúncias, Reclamações, Elogios, Sugestões e Solicitações.
- Prazo de Resposta da Ouvidoria: 30 (trinta) dias, conforme Decreto Municipal nº 588/2025.
- Como Acionar:
- 1. Acesse <u>www.guaraquecaba.pr.gov.br</u>





2. Clique no ícone "Ouvidoria" na parte inferior da página.



3. Registre sua manifestação (pode ser anônima).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Trabalhando com Transparência e Eficiência.



Atualização: Novembro/2025

